

ATA DE Nº 1234 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 717/2026 de 04 de maio de 2026, que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no Valor de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais) e dá outras providências**”, Projeto de Lei nº 718/2026 de 04 de maio de 2026, que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no Valor de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e dá outras providências**”, Projeto de Lei nº 719/2026 de 04 de maio de 2026, que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no Valor de R\$ 603.900,00 (seiscentos e três mil e novecentos reais) e dá outras providências**”, Projeto de Lei nº 720/2026 de 04 de maio de 2026, que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no Valor de R\$ 614.200,00 (seiscentos e quatorze mil e duzentos reais) e dá outras providências**”, Projeto de Lei nº 721/2026 de 04 de maio de 2026, que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e dá outras providências**”, Projeto de Lei nº 722/2026 de 04 de maio de 2026, que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no Valor de R\$ 775.400,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) e dá outras providências**”, Projeto de Lei nº 723/2026, de 04 de maio de 2026, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de veículo automotor zero quilômetro à Câmara Municipal de vereadores de Brasilândia do Tocantins e dá outras providências**”, EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 aos Projetos de Lei nº 717, 718, 719, 720, 721, 722/2026, de Aatoria da Vereadora Maria Valdevania da Silva, Projeto de Resolução Nº 004/2026, que “**Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, a proceder à doação de veículo automotor de propriedade do Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências**”, EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2026 ao Projeto de Resolução nº 004/2026, de Aatoria da Vereadora Maria Valdevania da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o

Jéssica Carolina Silva de Faria

Luis Donizete R. Costa

Valdir Ribeiro de Sousa
ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR

Maria Valdevania da Silva

a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026, de Autoria da Vereadora Maria Valdevania da Silva explicou para os nobres colegas o objetivo da colocação da emenda, pois a mesma percebeu, que na redação dos projetos citados na emenda, se fala em recapeamento asfáltico em ruas da sede, então colocou a emenda para que os projetos pudessem abranger todas as ruas do Município e também o Distrito de Tupiratã; e também, na redação que está os projetos, ficam limitados apenas a recapeamento, então, a nobre vereadora queria que deixasse aberto para pudesse criar novos asfaltos. No momento foi explicado pelo Senhor Presidente e Pela Senhora Vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, que os Projetos em questão, são destinados apenas a recapeamento asfáltico, e os locais indicados pela colega em sua emenda, como algumas ruas do município e o Distrito de Tupiratã, não se enquadram a esse projeto de recapeamento e necessitam da construção asfáltica criada do zero. Colocada em votação, a Emenda Modificativa nº 01/2026, de autoria da Vereadora Maria Valdevania da Silva foi rejeitado por maioria de votos em única discussão e votação tendo cinco votos contra, sendo dos senhores vereadores: Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda. Projeto de Lei nº 717/2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva disse que, já foi esclarecido a respeito desse projeto, e seu posicionamento será o mesmo para os projetos que abrangem o mesmo assunto. O Vereador Antonio Edimar da Silva Junior, que fez questionamentos em relação aos projetos, se já tem um cronograma de como será esse recapeamento: se tem rua preferencial para iniciar, se será pelas mais necessitadas, como será feito! O Senhor Presidente respondeu que ainda não tem um cronograma, que será um caso ainda a ser discutido. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 717/2026, de 04 de maio de 2026, o Projeto de Lei nº 718/2026, de 04 de maio de 2026, o Projeto de Lei nº 719/2026, de 04 de maio de 2026, o Projeto de Lei nº 720/2026, de 04 de maio de 2026, o Projeto de Lei nº 721/2026, de 04 de maio de 2026 e o Projeto de Lei nº 722/2026, de 04 de maio de 2026 foram aprovados por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 723/2026, de 04 de maio de 2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, levantou um questionamento sobre essa doação. Relatou a vereadora que esse veículo já foi entregue a essa casa Legislativa a mais de noventa dias, questionou, com base em qual lei essa doação foi feita se o pedido de autorização só chegou agora, depois de meses! E frisou que isso é atropelo ao processo legal. O Senhor Presidente esclareceu que o veículo foi entregue, mas como teve atraso na documentação, e isso não foi culpa nem do gestor e nem da câmara, só agora que teve a possibilidade de fazer a doação legal. Se for aprovado, o veículo entrará no patrimônio da Câmara. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 723/2026, de 04 de maio de 2026, foi aprovado por maioria de votos em primeira discussão e votação, com voto manifesto do Senhor Presidente sendo votação de dois terço e, tendo três votos contra, sendo dos Senhores Vereadores: Antonio Edimar da Silva Junior, Luis Donizete Rodrigues Costa e Maria Valdevania da Silva. EMENDA

Jéssica Carolina Silva de Faria

Luis Donizete R. Costa

Valdir A. de Sousa

Antonio Edimar da Silva Junior

MODIFICATIVA Nº 02/2026, de autoria da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, onde a mesma explicou para os nobres colegas que, o objetivo da referida emenda, é para assegurar que o veículo doado pela Câmara, seja destinado ao conselho tutelar, pois a nobre vereadora é conhecedora da dificuldade que é, o conselho tutelar não ter um veículo próprio, como já foi dito por esta casa de leis em outro momento, que esse veículo seria para o referido conselho, a nobre quis assegurar esse destino. O Senhor Presidente disse, que a princípio seria, mas é um veículo já bastante usado, não seria apropriado para os trabalhos, mas que o Gestor tem a pretensão de comprar um veículo novo para o Conselho Tutelar. Colocada em votação, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2026, de autoria da senhora vereadora Maria Valdevania da Silva, foi rejeitada por maioria votos em única discussão e votação tendo cinco votos contra, sendo dos senhores vereadores: Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda. Projeto de Resolução nº 004/2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva fez um pronunciamento por causa da rejeição da sua emenda e alegou que não tem como fazer uma doação no escuro, sem saber pra onde vai o veículo. O Senhor Presidente disse que sabe sim pra onde vai, pois vai pra Prefeitura, e com certeza será bem utilizado. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 004/2026 foi aprovado por maioria de votos em primeira discussão e votação, com voto manifesto do Senhor Presidente sendo votação de dois terço e, tendo três votos contra, sendo dos Senhores Vereadores: Antonio Edimar da Silva Junior, Luis Donizete Rodrigues Costa e Maria Valdevania da Silva. Após, não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e seis.

Assinatura dos Senhores Vereadores Jéssica Carolina Silva de Faria RUIDELMAR MATOS DA COSTA VALDIR RIBEIRO DE SOUSA VALDIRNE APARECIDA DUARTE DE MIRANDA ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR LUIS DONIZETE RODRIGUES COSTA MARIA VALDEVANIA DA SILVA OSIEL DA SILVA CAVALCANTE GOULART